



# RELATÓRIO DA MISSÃO MANAUS



Brasília/DF  
2018

© 2018 Defensoria Pública da União.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da DPU.

Tiragem: versão online.

### **Defensor Público-Geral Federal**

Gabriel Faria Oliveira

### **Subdefensor Público-Geral Federal**

Jair Soares Júnior

### **Corregedora-Geral da DPU**

Geovana Scatolino Silva

### **Conselho Superior da Defensoria Pública da União**

Membros eleitos do Conselho Superior

Fabiano Caetano Prestes - Categoria Especial

Marcos Antônio Paderes Barbosa - Categoria Especial

Leonardo Cardoso de Magalhães - Primeira Categoria

Karina Rocha Mitleg Bayerl - Primeira Categoria

Shelley Duarte Maia - Segunda Categoria

Letícia Sjoman Torrano - Segunda Categoria

### **Secretário-Geral de Articulação Institucional**

Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira



# RELATÓRIO DA MISSÃO MANAUS



Brasília/DF  
2018

## **Defensoria Pública da União**

Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote C - E-mail: assessoriagts@dpu.def.br

## **Grupos de Trabalho**

GT Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas

GT Migrações e Refúgio

GT Assistência a Trabalhadores e Trabalhadoras resgatados da situação de escravidão

## **Apoio Institucional**

UNIÃO EUROPÉIA/ GLO.ACT

UNODC/ ACNUR

OIM / UNICEF

## **Editoração e projeto gráfico**

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

© 2018 Defensoria Pública da União.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial da DPU.

## SUMÁRIO

1	Apresentação do projeto	6
2	Relatório das atividades	8
2.1	Relatório das reuniões	8
2.2	Relatório dos atendimentos de assistência jurídica	21
2.3	Relatório do seminário	29
2.4	Relatório dos grupos de trabalho	32
3	Encaminhamentos	36
4	Conclusão	40

## 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Em 5 de abril de 2017, o Brasil aderiu à Ação Global contra o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (GLO.ACT), compromisso que foi reiterado no lançamento do GLO.ACT realizado em 19 de abril de 2017 na Casa da ONU, em Brasília/DF.

A iniciativa conjunta de quatro anos (2015-2019) entre a União Europeia (EU) e o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC) representa um marco significativo na luta global contra o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes e conta, ainda, com a União Europeia (UE) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) que realiza atividades de projetos em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

O GLO.ACT visa prevenir e abordar o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes em 13 países estrategicamente selecionados de todo o mundo. Bielorrússia, Brasil, Colômbia, Egito, Quirguistão, República Democrática Popular do Laos, Mali, Marrocos, Nepal, Níger, Paquistão, África do Sul e Ucrânia, são abrangidos pelo GLO.ACT.

No Brasil, o GLO.ACT tem como objetivo ajudar o governo brasileiro a desenvolver e implementar respostas nacionais abrangentes contra tráfico de seres humanos e contrabando de migrantes, incluindo a execução de políticas públicas e planos nacionais. O GLO.ACT também presta apoio ao governo brasileiro e à sociedade civil em seus esforços para implementar a nova Lei de combate ao tráfico, lei nº 13.344, promulgada em 6 de outubro de 2016, bem como a nova lei de migração, lei 13.445, promulgada em 24 de maio de 2017.

Considerando este contexto, a Defensoria Pública da União apresentou o “Projeto Manaus”, como uma segunda etapa do Projeto Roraima, que ocorreu em outubro de 2017, que contempla a implementação de três atividades diferentes, mas interconectadas. As atividades propostas estão vinculadas aos objetivos que seguem:

- Objetivo Específico 1 do GLO.ACT, que visa ajudar os países beneficiários a desenvolver e / ou fortalecer estratégias e políticas nacionais contra o tráfico de seres humanos e migrantes contrabando;
- Objetivo específico 2 da GLO.ACT, que se propõe auxiliar os países beneficiários a aproximar os marcos jurídicos nacionais das normas internacionais e outras boas práticas, e
- Objetivo específico 3 do GLO.ACT que se propõe implementar uma série de workshops em assistência às vítimas de TIP e migrantes de contrabando vulneráveis.

O Projeto foi financiado pela União Europeia (UE) e resultou da parceria entre o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a Defensoria Pública da União. Além disso, contou com a participação na elaboração e execução de representantes de outras agências da ONU, como o Alto Comissariado da Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e Organização Internacional para as Migrações (OIM).

O Projeto Manaus consistiu em uma missão itinerante da Defensoria Pública da União de 1 (uma) semana, ocorrida no período de 09 de julho à 13 de julho de 2018, no Estado do Amazonas. A missão foi composta de 4 (quatro) Defensores Públicos Federais, 3 destes lotados em diferentes estados do Brasil, integrantes dos Grupos de Trabalho de Assistência às vítimas de Tráfico de Pessoas, GT de Migrações, Apatridia e Refúgio e GT de Assistência as Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão, e

da Defensora Regional de Direitos Humanos da DPU/AM. Este grupo de Defensores contou ainda com o apoio da unidade da DPU/AM para prestar assistência aos imigrantes venezuelanos no Estado.

Os esforços se concentraram na cidade de Manaus, uma vez que este é o principal destino dos imigrantes, após saírem do Estado de Roraima, que faz fronteira com a Venezuela. Desde 2016, de acordo com ONGs internacionais e as agências da ONU, a crise política, econômica e social no país vizinho levou a mais de 50 mil venezuelanos a cruzarem a fronteira para o Brasil. Aqueles que chegam enfrentam difíceis realidades em face da ausência de estrutura do Estado brasileiro na recepção deste intenso fluxo, além de forte resistência da população local em aceitar esse novo fluxo migratório.

Manaus, hoje, encontra-se em meio de intensas transformações sociais causadas pela chegada dos migrantes venezuelanos. O número destes imigrantes no município aumentou exponencialmente desde o final do ano de 2016. As ruas de Manaus e Rodoviária tornaram-se o lar de famílias inteiras. Locais sem as mínimas condições de higiene, segurança e habitação.

Diante dessa situação de miséria e vulnerabilidade econômica, cultural e social, mulheres, homens e crianças tornam-se especialmente vulneráveis ao tráfico de pessoas, em especial para fins de exploração sexual e trabalho escravo. Há também diversas crianças em situação de extrema vulnerabilidade.

Em face desta realidade, o projeto foi dividido em 3 principais atividades. A primeira atividade (dia 09/07) foi a realização de reuniões com atores locais estratégicos nas áreas de combate ao tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e migração. A segunda atividade foi a prestação de assistência jurídica gratuita ao público venezuelano em locais de grande concentração na cidade de Manaus (Abrigo indígena no bairro Alfredo Nascimento, Abrigo não indígena “Casa de Acolhida Santa Catarina de Sena” e Rodoviária Internacional de Manaus) durante 2 dias (10 e 11 de julho). Por fim, a terceira atividade consistiu na realização de um workshop multidisciplinar de dois dias (12 e 13 de julho) para os atores públicos locais (governo e sociedade civil) abordando o tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e mobilidade humana. A abertura do evento contou com a presença do Defensor Público Geral Federal em Exercício, Dr. Jair Soares Junior e da senhora Eliane Ferreira da Silva, naquele momento, Secretaria de Assistência Social (SEAS) e Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUSC), representando o Governador do Estado do Amazonas, Amazonino Mendes. Ademais, as palestras foram apresentadas por convidados locais e de fora do Estado.



## 2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

### 2.1. RELATÓRIO DAS REUNIÕES (DIA 23/10/2017)

#### a) Reunião com sociedade civil e ACNUR

No dia 09 de julho de 2018, realizou-se na sede da DPU do Amazonas, uma reunião entre os Defensores que compuseram a missão e representantes de movimentos (ONG “Um grito pela vida”), entidades religiosas (Pastoral do Migrante) e agência da ONU (ACNUR), relacionados com a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas e com migrações no Estado do Amazonas.

Foi dada a palavra para a representante da ONG “Um grito pela vida”, que atua na prevenção e sensibilização sobre Tráfico de Pessoas (TP) e abuso/exploração sexual de crianças e adolescentes. Atualmente, a ONG possui dois núcleos, sendo um em Manaus e outro Parintins, além de parcerias com outros municípios, para a divulgação e prevenção, através de cartilhas, de temas associados ao TP para exploração sexual. Esclareceu, ainda, ter recebido caso de transplante de órgãos e trabalho escravo, oriundo do interior do Estado. No ano de 2012, uma criança foi internada com suspeita de infecção e submetida a duas cirurgias, vindo a falecer. Com a chegada dos pais, após acessar o prontuário médico, perceberam que faltava um rim na criança.



Sobre o público-alvo da missão, informaram ter atendido a dois casos de exploração sexual de venezuelanos. Num deles, a vítima foi enganada por um brasileiro que a cooptou na Venezuela. Ela foi levada para uma região de selva, onde foi vítima de maus-tratos. Em seguida, foi encaminhada à Delegacia e autuado como crime de violência doméstica. A vítima foi encaminhada ao consulado e preferiu retornar à Venezuela.

A ONG informa não possuir casa de acolhida para vítimas de TP. Em Manaus há casa de acolhida para atendimento à mulher no bairro de Duque de Caxias, administrada por entidade ligada à igreja católica.

Solicitou que a DPU auxiliasse em campanhas educativas sobretudo nas embarcações do interior com destino Manaus, nas quais muitas meninas se prostituem em troca da viagem e de alimentação.

Em seguida, manifestou o padre Valdeci, da Paróquia de São Geraldo, representando a Pastoral do Imigrante.

Informou que em Manaus, a Pastoral do Imigrante tem atuação de longa data no acolhimento dos imigrantes. Desde 2010 a Pastoral tem recebido estrangeiros, sobretudo, haitianos. Atualmente, são duas casas de acolhida, sendo a primeira casa no bairro do Zumbi com 42 pessoas, inaugurada em 2010. E a outra, no bairro Santo Antônio, que é mantida pela Caritas e ACNUR, desde 2013.

O padre esclarece que houve uma retomada da imigração haitiana em Manaus, além dos venezuelanos. Houve registro, também, de entrada de cubanos.

Solicitou especial atenção da DPU com relação à casa no bairro Zumbi que está com sua capacidade excedida. Estava prevista para atender a 70 pessoas e hoje recebem mais de 100 pessoas. Solicitou, ainda, ajuda para a substituição de colchões e beliches deteriorados. Informou que o prazo máximo de permanência é de 2 meses.

Os governos estadual e municipal não ajudam financeiramente, o que dificulta a sua manutenção, que atualmente é advinda de doações de fieis na igreja.

Perguntado sobre a rota migratória desenvolvida pelos haitianos, explicou que eles saem do Haiti com destino inicial à cidade de Punta Cana, na República Dominicana. Em seguida, se dirigem via barco para a Guiana Inglesa (Lethem) e, por meio terrestre, ingressam no território nacional pelo Estado de Roraima. A rota anterior tinha como destino o Chile.



Há uma segunda rota migratória, entre Peru-Quito-Tabatinga-Manaus, cujo deslocamento é extremamente penoso, além de ser constante a reclamação de haitianos sobre roubos e corrupção de policiais de fronteira desses países.

Um fato intrigante é que muitos imigrantes pensavam, ao chegarem no abrigo, que a Pastoral teria recebido dinheiro das redes de contrabando de migrantes e TP para abriga-los.

O padre informou que os imigrantes reclamam do atendimento feito pela Polícia Federal, o que inclusive maus-tratos e xingamentos. Há relatos, ainda, de venda de lugar na fila de atendimento da Polícia Federal.

Solicitou, finalmente, que a DPU interceda junto ao Poder Público em busca de auxílio material para a manutenção e subsistência do abrigo, bem como encaminhe às reclamações sobre o atendimento da Polícia Federal.

Dando seguimento à reunião, foi dada a palavra ao representante do ACNUR em Manaus, Sr. Sebastian.



Segundo o ACNUR, o objetivo precípuo de sua atuação no Estado, nesse momento, é prover necessidade básicas (abrigamento e alimentação) dos imigrantes. Por isso, tem trabalhado com questões emergenciais e também de integração social porque Manaus tem histórico de receber imigrantes há mais tempo. Em Manaus foram recebidas 4800 solicitações de refúgio até maio/18.

Perguntado sobre as demais agências da ONU, informou que não há representante da OIM em Manaus. Esclareceu que a manutenção de abrigos tem um custo considerável e o ideal seria buscar o pagamento do aluguel social, de modo que o migrante tenha mais independência para se estabelecer no país. Atualmente são 3 abrigos (Santo Antonio (40 pessoas), Don Jackson (30 pessoas no projeto da interiorização) e Santa Catariana (160 pessoas capacidade). O prazo máximo de permanência é de 3 meses. Se superar esse prazo, permanecem se não forem realocados em programa de aluguel social. A capacidade de atendimento da ACNUR é 200 pessoas nos 3 abrigos. Para os próximos meses a intenção é montar cozinha industrial no abrigo Coroad, após uma reforma.

Atualmente, um dos mais importantes desafios é formular a estratégia de empregabilidade. Os cursos de português e profissionalizantes são feitos em parceria com a Cáritas.

O próximo passo do ACNUR é reduzir a necessidade de abrigamento, o que geraria economia de recursos que poderão ser empregados em aluguel social, além de continuar dando apoio para os governos na integração social em Manaus. Os recursos vêm da ONU e de doação dos mórmons. Com relação ao atendimento das necessidades materiais, a intenção é compartilhar com o Município. Assim, inicialmente atenderia o Município e, se insubstancial, o ACNUR.



Considerando a redução no fluxo de warao, o fluxo de atendimento dessa população foi desativado. É importante salientar que os indígenas warao estão se dirigindo para Santarém e Belém, no Estado do Pará, por meio fluvial, além daqueles que permanecem em Manaus ou que retornam à Venezuela. O município de Santarém demanda o ACNUR para atuar no fluxo migratório. Nos abrigos warao da capital amazonense, houve registro de casos exploração sexual, uso de drogas e violência.

Elencou as seguintes necessidades para o atendimento da demanda migrante no Estado:

1. É fundamental a criação do Centro de Apoio e Referência ao Migrante.
2. Intensificar as ações de capacitação para que os servidores públicos e demais agentes saibam como proceder em relação ao refúgio/questões de acolhimento na rede pública de serviços. A falta de informações e de conhecimento sobre o fluxo de atendimento/encaminhamento acaba comprometendo ou atrasando as ações de acolhimento.
3. Falta rede de proteção para crianças, adolescentes e mulheres para evitar casos de exploração sexual sobretudo nos abrigos warao.

- Reforçar as missões do trabalho escravo em Manaus e interior, como forma de tentar inibir o crescimento dos casos.

Recentemente, receberam denuncia de vítima que identificou uma rede de TP. São venezuelanos que traficam outros para o Pará e Ceará. Trata-se, aqui, de uma rota de tráfico interno, cujos coiotes estão no Brasil. As vítimas são acompanhadas pela Cáritas.

Há muitos venezuelanos no interior do Amazonas, o que facilita a cooptação pela falha na rede de proteção. Geralmente, são explorados em carvoarias ou no trabalho doméstico.



A continuação, a Irmã Aseuridia, representando também a Pastoral do Imigrante, apresentou breve esboço histórico da atuação no Estado. A Pastoral, ligada à CNBB, se instalou em Manaus em 1992 para cuidar da migração colombiana. Na ocasião, foi criado um centro de atendimento na Igreja dos Remédios, a cargo da Caritas. Deixou claro que o fenômeno migratório sempre foi uma constante em Manaus, sobretudo diante da necessidade de acolhimento de refugiados, africanos e haitianos. É em razão desse histórico, que a cidade precisa instalar com maior brevidade possível um Centro de Atendimento e Referência ao Migrante. Elencou os seguintes desafios/questionamentos:

1. Acolhida e abrigamento: como fazer?;
2. Intensificar a rede de proteção para evitar casos de TP e outras explorações;
3. Necessário cuidado maior para mulheres porque é grupo vulnerável mais comum;
4. Necessária a capacitação dos agentes públicos que lidam com os imigrantes, para evitar qualquer intercorrência ou falha/recusa de atendimento.

Com relação aos casos mais recorrentes, informou a existência de um barco no porto de Manaus que serve de moradia e pode encobrir casos de exploração sexual. No centro da cidade há muitas cubanas e venezuelanas que vivem em prédios alugados por terceiros.

Com relação aos fluxos de atendimento, a Pastoral promove encaminhamento para aos órgãos nas seguintes hipóteses: se família está sem emprego com documentos migratórios é encaminhada para emissão de CTPS, bem como ao centro de saúde e ao CRAS para auxílio social; se não possuiu o agendamento prévio para iniciar o processo de refúgio/residência é encaminhada à Polícia Federal.

Solicitou, ainda, a intervenção da DPU para capacitação e conscientização dos tabeliões nos casos de crianças nascidas no Brasil, cujo registro civil é negado porque os pais não apresentam documento de identidade válido.

Manifestou, finalmente, preocupação com a ausência de políticas específicas de acolhimento para o público trans e LTBTI.

**b) Reunião entre os órgãos públicos que trabalham com a temática do tráfico de pessoas, contrabando de migrantes, migração e refúgio**

A segunda reunião, ocorreu no dia 9 de junho de 2018, na sede da Defensoria Pública da União, estiveram presentes representantes da DPU, UNODC, MPF, MPT, SEJUSC, SEMMASDH e DPE.

O Gerente de Povos Indígenas e População Negra do Departamento de Direitos Humanos da SEMMASDH (Secretaria Municipal Mulher Assistência Social Direitos Humanos) – Franciscano Gabriel da Costa iniciou a reunião realizando um contexto histórico da chegada dos imigrantes em Manaus.

Relatou acerca da chegada dos Warao em 2016, com o cadastramento dos Warao, encaminhamento à Polícia Federal para emissão de documentos e encaminhamento as políticas de saúde. Naquele momento eles foram colocados em abrigo e houve desde então um fluxo de chegadas e saídas. O Departamento de Direitos Humanos foi chamado para estudar o perfil desta migração, com um olhar antropológico e social diferenciado, alguns foram à Belém, Santarém, Boa Vista e outros voltaram a Venezuela. Relatou que o acompanhamento atualmente é feito pela SEMMASDH, mas sem a equipe do DDH, estando abrigados em duas casas referenciadas.



Os indígenas foram alocados inicialmente em 5 casas, para acompanhamento e o fluxo é constante e instável. Uma das preocupações do DDH foi o estudo e análise do perfil deste público. Fez menção aos laudos antropológicos realizados pelo Ministério Público, destacando a necessidade de estudar este perfil, considerando que a língua materna deles é indígena e a segunda é o espanhol.

Realidade que atualmente também se replica também para os não indígenas.

Relatou uma percepção na alteração das necessidades dos grupos imigrantes, pois inicialmente buscavam abrigo e atenção de saúde básica (vacina). Hoje, buscam abrigo e atendimento em saúde e trabalho, demandam por atendimento de média e alta complexidade do SUS, medicação de alto custo (tratamento de câncer e tratamento de HIV), exames – relatou um caso de uma senhora de 80 anos que veio ao Brasil buscar tratamento de saúde complexo, pois não consegue realizar na Venezuela; bem como por educação básica e fundamental, além da inserção em programas sociais.



Os grupos eram majoritariamente jovens, solteiros e homens, atualmente o fluxo é de famílias e de idosos. Essa mudança exige alterações nos paradigmas da política municipal migratória.

O atendimento prestado pelo DDH aos não indígenas e mais voltado a orientação, verificação de documentos e inclusão no CAD-Único quando a situação já está definida, ressaltou a exigência do CPF e comprovante de residência para o cadastro. Também fazem verificação das situações técnicas. Observa que a população imigrante tem acesso aos programas sociais.



expedição de documentos, mas que também permitiu a realização de triagem de saúde com realização da testagem rápida.

Em relação a temática do tráfico de pessoas – não possui uma secretaria específica nem um grupo de abordagem, identificou casos que souberam de pessoas que foram exploradas pela mão-de-obra de trabalho. Destacou que não basta apenas ter um meio para o recebimento da notícia do fato, mas uma equipe com capacidade para acompanhar a situação, orientar as vítimas, averiguar as situações dar encaminhamentos e acompanhar as respostas. Desta equipe o DDH não dispõe.

Em relação a denúncia direta em relação ao tráfico de pessoas ainda não receberam nenhum caso.

Reportou casos de exploração de trabalho como exemplo, a pessoa que informa ter trabalhado 4 dias em um descarregamento de caminhão e recebido R\$ 20,00 no Município de Manacapuru, nestes casos encaminha aos órgãos responsáveis, mas não realizam a execução, pois o DDH é um departamento de promoção de direitos.

Neste ponto, a Sra. Maria José informou que a SEJUSC também realiza o recebimento das informações e faz uma triagem a respeito da situação (se é caso de exploração de trabalho ou de trabalho escravo) e realiza o encaminhamento ao Ministério do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho.

Finalizando, o Sr. Gabriel, pontuou que não possuem uma estrutura de abordagem ou de denúncias diretas – a SEMMASDH tem como ferramentas esta abordagem, mas ela precisa ser adequada com uma leitura estreita para o alcance dos objetivos. Esta é uma preocupação da secretaria e da gerência.

Identificou a necessidade de criar parcerias, criar uma rede de atendimento e respostas relacionadas ao tráfico de pessoas e não cédulas isoladas.

A SEMMASDH tem uma preocupação com o fluxo que chega de solicitações. Relatou a dificuldade de ordenamento do fluxo, pois as pessoas procuram diversos órgãos que fazem atendimento verificando a existência de um retrabalho.

Informou que os imigrantes têm acesso aos programas sociais e são referenciados nos CRAS, também têm acesso aos serviços de saúde, neste aspecto destacou que o Município, através da secretaria da saúde é quem realiza o levantamento quantitativo em relação ao HIV. Destacou a presença da secretaria no mutirão realizado em março, para

Observa como principal desafio a necessidade de articulação da rede, realizando reuniões ou criando grupos, com as referências e experiências de cada órgão atuante. Afinar as atuações para potencializar as respostas, sabendo quais são os protocolos de condutas para cada caso com a criação de políticas públicas claras para atuação com imigrantes, especialmente com os venezuelanos.

A Sra. Maria José Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amazonas da Secretaria Estadual Justiça e Cidadania (SEJUSC), contribuiu com as seguintes informações.

- Quando questionada a respeito da atuação prática do Núcleo de Tráfico de Pessoas e sobre a identificação dos casos e encaminhamento das situações, respondeu:

Que a SEJUSC possui uma Gerencia de Imigração, Refugio, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo.



Os atendimentos referentes a esta temática são feitos pelos **Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Imigrante** espalhados pelo Estado em conformidade com as diretrizes da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. São 13 postos existentes no Estado, entretanto, apenas 6 estão em funcionamento.

Foram instalados em: Manaus (**3 postos – posto no porto, rodoviária e Ceasa**), Iranduba (**Cacau**), **Parintins**, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Novo Airão, Manacapuru, **Itacoatiara e Presidente Figueiredo**.

Informou que a SEJUSC tem uma equipe que promove a verificação das situações denunciadas.

A gerencia funciona no centro estadual de referência em direitos humanos, onde está localizado o núcleo de atendimento feito por psicólogos, assistentes sociais e pelo jurídico. As denúncias geralmente chegam no núcleo, há muitas subnotificações.

Apresentou lista de casos em andamento, entre 2011 e 2017, tratam-se de notificações realizadas e inconclusas, por falta de informações ou provas. Estes números são dos casos que foram caracterizados como tráficos de pessoas.

Os registros em geral são feitos como de desaparecimento. Em 2016, houve informações de mulheres amazonenses saindo do município de Boa Vista/RR. A OIM é que entrou em contato para solicitar o acompanhamento da SEJUSC. O caso ainda não teve solução e o inquérito foi formalizado em Boa Vista/RR.

Duas destas mulheres retornaram a Manaus/AM, estavam sendo encaminhadas a Guiana Francesa. Entretanto, não conseguiram o depoimento delas, foi realizado o contato com o Delegado Federal. Apenas uma entrou em contato com a SEJUSC, contudo, apesar do contato telefônico, acompanhamento pelo atendimento do núcleo e o apoio financeiro da OIM, além de terem conseguido um estágio para ela no núcleo, pois a moça era estudante de direito, não foi realizada denúncia. Reportou, na oportunidade, a possibilidade

de encaminhamento do caso a DPU para auxiliar na denúncia.

De 2015 a 2018, período de assunção da gerência, não houve nenhuma denúncia de situações envolvendo estrangeiros. Alguns dos casos reportados resultaram em ações judiciais, mas acredita que são minoria. O anexo 09 identifica casos de tráfico internacional com vítimas nacionais, há apenas um Peruano.

- Questionada a respeito da reclamação da sociedade civil sobre o não funcionamento dos postos avançados no interior, especificamente sobre a causa financeira ou estrutural sobre o fechamento de tais postos, respondeu:

Que os postos avançados, foram realizados através de convênio com o Governo Federal, que realizou a instalação dos postos, o Estado realizaria a capacitação dos servidores municipais e deixaria a gerência estadual no monitoramento das denúncias e auxílio no encaminhamento. Os Municípios cederiam o corpo técnico, espaço e manutenção.

Todos os locais em que foram instalados os postos foram cedidos pelo Governo Federal ou Municipal. Os espaços físicos dos portos foram cedidos pelo DNIT, através de termos de cooperação técnica. Não há verba federal envolvida na política hoje.



Relatou ainda que há um grande problema no interesse do Município em relação a manutenção destes postos. As mudanças constantes de pessoas indicadas pelos Municípios dificultaram a continuidade dos trabalhos. Em regra geral, o corpo técnico dos municípios não é garantido pelas Prefeituras, o corpo técnico nem sempre está completo. A gerência por vezes se propõe a fazer uma articulação com a assistência social local para melhorar o corpo técnico, mas é preciso que o Município mantenha o trabalho coordenado.

técnica dos postos para que possam ser novamente estruturados, tomando as medidas necessárias, como contatar o Poder Judiciário ou ir ao local para conversar com o Município. Também necessitam fazer uma reunião em Manaus, para renovar os termos de cessão dos locais. Ademais, destacou a necessidade de reativação imediata dos postos localizados nos municípios de fronteira, como Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, pois os locais já foram identificados como rota do tráfico de pessoas.

- Questionada a respeito do protocolo de proteção das vítimas, respondeu que:

Em relação à proteção da vítima, realizam o protocolo de atendimento, o protocolo das mulheres vítimas de tráfico nas fronteiras foi rediscutido e serão realizadas mudanças.

O formulário próprio é encaminhado para a Coordenação Nacional. As denúncias são encaminhadas a Delegacia Civil ou Federal, em caso de tráfico internacional. Os controles feitos pelo núcleo geralmente são realizados pelas denúncias recebidas pela Polícia Federal. Há um contato mensal com a delegacia. Geralmente as denúncias são feitas na delegacia e o fluxo é encaminhado, mas não acompanham os processos em andamento.

Não há **um acolhimento estadual para as vítimas de tráfico de mulheres**. Quando necessário, elas são encaminhadas aos abrigos para mulheres vítimas de violência sexual.

Geralmente, há dificuldade do abrigo para acolher, uma vez que muitas vezes pensam que pode haver um envolvimento e aliciamento das mulheres vítimas de tráfico. Ademais, entendem que elas devem ter um tratamento específico, para que não coloquem em risco as outras mulheres no abrigo. Destacou que não existem abrigos específicos para as mulheres vítimas de tráfico em âmbito internacional, destacando ainda que elas são vítimas de várias violências (sexual, moral, psicológica). Há uma discussão em âmbito nacional sobre a necessidade de acolhimento das mulheres vítimas de violência de tráfico, uma vez que há uma segregação entre estas situações de violência e a violência doméstica.



- Questionada a respeito da função dos postos e da inexistência de um posto de referência do imigrante, respondeu que:

Realmente não há, atualmente, um posto avançado de referência do imigrante. O Posto da Rodoviária era para atendimento a vítima de tráfico, mas, considerando que este nome possivelmente afastaria a presença das pessoas, colocou-se a identificação como posto de atendimento ao imigrante cuja função é de orientação e encaminhamento. Este Posto recebe imigrantes em geral.

- **Posto da Rodoviária** – recepção dos imigrantes – atendimento e referenciamento aos abrigos, encaminhamentos em relação aos imigrantes. Foi realizado um trabalho conjunto com a SEMMASDH e com a Cáritas. Ademais, encinha e orienta a respeito da emissão de documentos. Em relação a abrigos, destacou a importância do envolvimento da Secretaria de Assistência Social (SEAS). Em 2016/2017 quem realizava o levantamento das famílias e referenciava era a SEJUSC. A respeito da chegada dos Warao, atualmente, não se realiza mais o levantamento e nem a transferência das pessoas ao abrigo, indígenas ou não. Destacou a necessidade de realizar um novo censo em razão da provável reabertura do abrigo do Coroadinho. O controle hoje é baseado nas solicitações de refúgio realizadas perante a Polícia Federal, entretanto, há muitos venezuelanos não documentados. Informou, ainda, que o posto realiza um censo, catalogando as pessoas que chegam na rodoviária apenas durante o expediente (8h às 17h – 2 técnicos, um pela manhã e outro pela tarde), não há funcionário da SEJUSC no posto de atendimento além deste horário e os ônibus iniciam a chegada a partir das 5h.

Antes havia uma força tarefa na rodoviária para manter funcionários no local desde as 4h, deste modo, conseguiam abordar todos os imigrantes e direcioná-los ao posto de atendimento na rodoviária para orientações e abrigos;

- **Fluxo dos venezuelanos** – não há um censo sobre a chegada de venezuelanos, há uma discussão sobre a necessidade de realização de um plantão no local para uma estimativa de quantas pessoas estão chegando.

Destacou o fato de muitos imigrantes estarem vindo de carona, a pé ou mesmo de avião.

Informa que há um fluxo de passagem dos venezuelanos por Manaus, que se deslocaram ao Peru, a Argentina. Acreditam que há em torno de nove mil venezuelanos em Manaus.

A SEJUSC tem uma articulação para tentar suprir a deficiência e tentar suprir a deficiência – o **Comitê Intersetorial** já está discutindo a realização do atendimento. Com reuniões mensais. O ideal seria uma força tarefa com outras secretarias para que hajam servidores no local por 24 horas. Houve uma baixa de servidores na SEJUSC o que dificulta a chegada do funcionário às 4h. Ademais, os carros da secretaria também diminuíram. Na força tarefa, as diversas secretarias se revezariam para que possam cobrir a chegada dos ônibus por pelo menos 2 semanas. Esta força tarefa será realizada em conjunto com o ACNUR.

O local do posto está à disposição 24h, mas não há servidores para ficar lá, a SEJUSC pode disponibilizar o local se outras secretarias quiserem utilizar.

A Dra. Michele Corbi, do MPF, destacou que há uma necessidade de censo no local pela força tarefa, mas, além disso, a necessidade de pessoas permanentemente no local e que o expediente deve ser adaptado ao horário de chegada dos ônibus, para que o atendimento se dê de modo adequado. Expôs ainda que a deficiência da SEJUSC poderia ser suprida por uma articulação e diálogo com outras secretarias, com iniciativa da própria secretaria.



Segundo a Sra. Maria José o censo também é necessário para colaborar com a justificativa dos recursos públicos para que possa haver está articulação. Os ônibus chegam das 4h às 9h. Destacou a existência de um comitê Inter setorial estadual de migração, refúgio e enfrentamento ao tráfico de pessoas, com a presença da sociedade civil, entes governamentais e entes jurídicos. As reuniões do comitê voltaram a ser realizadas com mais intensidade em 2018 a partir do mês de março. Informou que todas as instituições foram oficiais para que indiquem seus membros permanentes.

Por fim, ponderou, que o Plano Estadual de Imigração está elaborado e não há decreto publicado. Ressaltou que está em pauta na Casa Civil do Governo Estadual.

- Questionada se existe algum plano junto ao governo federal para apresentação de recursos junto ao MDS em relação ao plano de interiorização.

Informou que não há nenhum diálogo nem pela SEJUSC e nem pela SEAS. A previsão de abertura do Coroado que segue o plano de interiorização é por meio de recursos destinados pelo MDS ao Município.

A administração está a cargo do Município e não há nenhuma informação a respeito da equipe de abordagem. No momento, a perspectiva era que o abrigo fosse reaberto no final de julho. A SEMSA ficará responsável pela abordagem médica.

O Sr. Gabriel, do DDH da SEMMASDH, destacou a necessidade de junção das expertises para que

possamos dar solução aos fluxos que não sejam de interiorização.

O Dr. Roger, defensor público estadual, destacou que a Defensoria Estadual tem apenas uma abordagem específica em relação à exploração de menores, mas não em relação ao tráfico de pessoas ou exploração sexual.

Concluiu-se que não existe uma rede de enfrentamento ao tráfico em Manaus e que o fluxo é solto, a SEJUSC faz a abordagem, encaminhamento e acompanhamento, mas com recebimento das denúncias pela Polícia Federal. A Rede Grito pela Vida, quando recebe denúncias não tem equipe para apurar os casos.



A única equipe de abordagem que existe a respeito do tema é da SEJUSC, mas que também possui outras competências. Muitos casos não são encaminhados a Polícia Federal ou se são, não são concluídos por falta de informações.

No interior não há equipes de abordagem ou de investigação para o acompanhamento dos casos, acolhimento ou orientação das vítimas, de modo que as situações de tráfico de pessoas têm sido tratadas possivelmente como casos exploração sexual ou violência.

Destacou que a Policia Rodoviária Federal, apesar de fazer parte do comitê, não tem comparecido as reuniões e não se tem no momento uma rede para apuração destas denúncias, sobretudo em relação ao tráfico para exploração de trabalho. Nestas situações, a polícia rodoviária federal está mais presente.

A Procuradora do Trabalho, dra. Gisela apontou a existência de um aplicativo da PRFR que poderia ser utilizado como facilitador na denúncia do tráfico de pessoas. O aplicativo possui uma base de dados, acredita que ele foi desenvolvido em âmbito nacional e serve para padronizar o atendimento do âmbito da PRF.

O Defensor Leonardo destacou que o CONATRAP também tem uma ferramenta para realização de denúncias.

O Sr. Gabriel destacou a necessidade de também articular entre Estados, sobretudo Amazonas e Roraima, uma rede de investigação dos casos.

Por fim, a Sra. Maria José destacou o trabalho realizado nos Postos Avançados de Manaus:

- Os postos do núcleo avançado fazem abordagem diariamente nos portos e aeroportos informando sobre o tráfico de pessoas, orientando e inclusive concedendo o telefone do centro de referência de direitos humanos;
- Há folders em três idiomas que são distribuídos;
- Haverá a semana de atividades do dia 30 de julho de 2018, coração azul.

A Defensora Roberta destacou a necessidade de desenvolvimento de uma cartilha para que se forme a rede de contatos e que sejam distribuídos aos imigrantes.

Destaca-se que houve convite para a participação do Ministério Público Estadual e o do Ministério do Trabalho (que havia informado a presença de um auditor do trabalho), entretanto, ambos não compareceram e não justificaram a ausência.

### c) Reunião com a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência Sexual de Criança e Adolescente

A terceira reunião do dia 09 de julho ocorreu com o Presidente da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Frenpac da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Estadual Luiz Castro de Andrade Neto, filiado ao Rede Sustentável e sua equipe. O político alcançou notoriedade no Estado por intermediar as reivindicações da sociedade junto ao Poder Público, dando voz aos segmentos sociais em várias frentes de luta, como por exemplo:

- Proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Defesa da moralização da gestão pública e combate à corrupção;
- Defesa do meio ambiente;
- Apoio às organizações de catadores de material reciclável;
- Atua junto ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos;
- Apoio à luta pelos direitos da pessoa com DST/AIDS;
- Apoio às reivindicações das pessoas com deficiência;
- Participa do movimento pela melhoria da Saúde Mental;
- Apoio à luta dos pacientes renais crônicos;
- Defesa da causa animal.

O Deputado deu boas-vindas e esclareceu que o objetivo da Frente Parlamentar é um pouco diferente da temática migração e tráfico de pessoas, mas que o tema se insere no contexto de Direitos Humanos.

A Defensora Pública Federal Lígia Rocha apresentou o evento que seria realizado naquela semana (12 e 13/7/2018) na cidade de Manaus-AM, inserido dentro do Glo.Act. Ela situou o Deputado e equipe acerca da semana de atividades em Manaus envolvendo a temática tráfico de pessoas e contrabando de imigrantes.

A Defensora Regional dos Direitos Humanos de Manaus informou o Sr. Luiz Castro quanto aos problemas já identificados pela missão, notadamente o que diz respeito ao funcionamento de somente 06 postos da SEJUSC (de um total de 13). Segundo as informações recebidas, o posto da Rodoviária de Manaus, por exemplo, funciona das 8h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, ou seja, em horário que talvez não ocorra muita procura pelos imigrantes, pois os ônibus costumam chegar à noite e no início da manhã de Roraima.



A Defensora Lígia Rocha destacou a necessidade de sensibilização das autoridades. Dos 62 municípios no Amazonas, apenas 6 (seis) teriam postos de orientação ao migrante. Abordou-se também sobre a necessidade de maior comunicação entre os órgãos governamentais e não governamentais. Assim, foi constatada necessidade de cobrar participação mais efetiva dos entes estatais nas 3 (três) esferas governamentais (municipal, estadual e federal).

Respondendo à pergunta do Deputado quanto ao funcionamento do enfrentamento nos demais Estados, o Defensor Público Leonardo Magalhães, representante da DPU no CONATRAP, disse que cada ente da Federação tem sua organização própria, de acordo com as peculiaridades de cada Estado. Esclareceu, ainda, sobre a existência da Coordenação Nacional realizada pelo Ministério da Justiça.

Prosseguindo na sua participação, o Defensor Leonardo destacou a importância de capacitação dos agentes e conscientização da população para as práticas que englobam o tráfico internacional e nacional de pessoas.

Relatou a necessidade de se prevenir através da educação, notadamente das campanhas de conscientização e informação da população sobre o problema, assim como da capacitação dos agentes. Isto já vem sendo feito em alguns estados que buscaram a conscientização em escolas públicas. Por fim, solicitou à Assembleia ajuda nesse aspecto.

A reunião ainda tratou sobre a questão de gênero envolvida, tendo em vista que quase a totalidade dos casos de exploração sexual se dá em desfavor de mulheres e travestis.



Mais uma vez foi feito pedido à Assembleia de implementação de uma rede de prevenção, conscientização e combate ao tráfico de pessoas. Destacou-se como um dos principais problemas a falta de articulação entre os órgãos envolvidos.

O Deputado informou sobre a capacidade limitada da Frente Parlamentar que preside, tendo em vista que não possui competência para criar estrutura e órgãos, pois esta seria uma atribuição do Poder Executivo. Informou também sobre as parcerias que já existem, inclusive com Universidades. Também já existem parcerias na área de educação nas escolas.

Segundo o Deputado, o Poder Executivo é que deteria a função precípua e os recursos para desenvolver a política pública específica e objeto da reunião. Para este cenário, o Político indicou como solução um projeto de sensibilização dos prefeitos. No entanto, também alertou para os cenários em que os próprios prefeitos são condescendentes com essas práticas criminosas.

Chamou a atenção para um efeito complicador relacionado ao cenário político local. Isto porque houve 3 (três) governadores no período de um ano no Estado. Por este motivo, ele ponderou que este não seria um momento alvissareiro para se implementar política pública, mas para se debater a política pública desejada. Acha que a prioridade deve ser a tríplice fronteira, notadamente no município de Figueiredo.

Ademais, ele também indicou a dificuldade dos Municípios do Estado do Amazonas em lidar com a situação, tendo em vista a grande dimensão territorial (o maior Estado brasileiro). Ressaltou também que já existem juízes em todos os municípios, mas não há promotores de justiça e defensores públicos em todos.

Um ponto importante destacado pelo Deputado diz respeito ao fato de que o município de São Gabriel da Cachoeira, que faz fronteira com a Colômbia, está recebendo migrantes de etnias indígenas diversas. Esse pode ser um ponto de trabalho intenso, em face da possibilidade de potenciais vítimas de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes.

O Deputado disse que seria importante sair do workshop/seminário com um plano estratégico. Sugeriu a formação de uma comissão para levar propostas aos candidatos ao governo do Estado.

No âmbito legislativo, determinou a sua equipe que realize uma verificação da LDO estadual, de modo a verificar a possibilidade de incrementar verba das Secretarias Estaduais envolvidas (órgãos de execução do Poder Executivo Estadual) na temática.



Sugeriu também a união do Poder Judiciário e instituições essenciais à justiça, como a Defensoria e o Ministério Público.

A Defensora Roberta Alvim informou que será produzido um relatório que pode ser utilizado para fundamentar a política pública de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Destacou o que será feito durante aquela semana, notadamente os atendimentos a migrantes que são potenciais vítimas, poderá nortear o Poder Público.

O Deputado recomendou que fosse feito contato também com a Comissão de Direitos Humanos. Defendeu uma representatividade mais adequada da assembleia nas próximas eleições ao informar que haviam poucas mulheres e poucos indígenas.

A Defensora Roberta Alvim Ratificou as preocupações e os desafios relacionados à missão. Destacou a importância da Secretaria de Direitos Humanos. Agradeceu em nome dos Defensores presentes e membros da comitiva e se colocou à disposição para parceria em ações futuras.

O Deputado, por fim, agradeceu e pediu a programação do evento/workshop/seminário.

## 2.2 RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A terceira etapa do projeto consistiu na realização de atendimento aos imigrantes em situação de vulnerabilidade nos dias 10 e 11 de julho de 2018. No total foram atendidos 120 migrantes venezuelanos no Estado de Amazonas. Com base no núcleo familiar declarado nos atendimentos, pode-se afirmar que foram potencialmente atingidas 347 pessoas.

A ação itinerante contou com a participação de 4 (quatro) Defensores Públicos Federais, sendo 3 (três) integrantes dos Grupos de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas; Migração, Apatri-

dia e Refúgio; GT de Assistência as Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão, e a Defensora Regional de Direitos Humanos da DPU/AM.

O objetivo da ação era prestar assistência jurídica gratuita, promovendo o acesso à justiça, distribuir material informativo sobre tráfico de seres humanos, contrabando de migrantes, e regularização do status migratório, bem como identificar casos de extrema vulnerabilidade na cidade de Manaus. Foi também uma oportunidade para a Defensoria Pública Federal difundir informações sobre os direitos fundamentais.

O primeiro dia de atendimento ocorreu no Abrigo predominantemente indígena no bairro Alfredo Nascimento (Residencial São José). O abrigo é mantido e organizado pela Prefeitura de Manaus. O local abrigava na época (o número é variável), aproximadamente, 218 migrantes venezuelanos indígenas nos blocos I, II e III, reunidos em 53 famílias distintas; e 77 migrantes não indígenas nos blocos IV e V, distribuídos em 31 famílias.

Vale ressaltar que a cidade de Manaus possui outro abrigo indígena na Avenida Tarumã no centro que abriga 87 pessoas (15 famílias). Optou-se pelo atendimento no abrigo do bairro Alfredo Nascimento por conta da maior concentração de pessoas, visando atingir o máximo de migrantes.

Os atendimentos foram realizados pelos 4 defensores designadas para a Missão Manaus, e contaram com o apoio de servidores da DPU/AM e colaboradores integrantes da missão (Policiais Rodoviários Federais, integrantes da sociedade civil convidados e integrantes da UNODC). Tal atividade contou com ampla divulgação na imprensa local com entrevistas para as emissoras de televisão, como se pode observar no clipping de notícias em anexo.



Antes de realizar o atendimento individual, realizou-se uma roda de conversa e orientação em direitos para todos os interessados, oportunidade em que os defensores se apresentaram e explicaram o trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública da União. Em seguida, os imigrantes interessados em receber atendimento foram divididos em 02 (dois) subgrupos distintos: homens indígenas e mulheres indígenas.

Cada Defensor integrante da Missão ficou responsável por ouvir e conversar com um dos subgrupos, separadamente, prestando-lhe orientações relacionadas às necessidades específicas apresentadas. Objetivo era, de forma dialética, abordar os direitos e deveres de migrantes venezuelanos no Brasil e compreender as principais dificuldades enfrentadas. Nesta oportunidade também foram entregues as cartilhas de orientação

jurídica aos venezuelanos, elaboradas pela DPU também em língua espanhola.

A roda de conversa do grupo de imigrantes indígenas do sexo masculino contou com a presença de cerca de 50 indígenas. Os defensores explicaram como funciona o Sistema Único de Saúde no país, quais são os direitos sociais dos imigrantes, fomentaram o interesse para o estudo da língua portuguesa como um meio de conseguir emprego, etc.

Nesta oportunidade, foram feitas as seguintes perguntas:

**1. O que deve ser feito por aqueles que chegaram ao Brasil, mas que não possuem nenhum tipo de documento, seja porque perderam ou porque nunca tiveram na Venezuela?**

Resposta: independentemente da existência de documentação pessoal, é possível fazer o pedido de refúgio junto à Polícia federal que atua, nestes casos, como órgão administrativo, não como Polícia Judiciária da União. Inclusive, as crianças, representadas pelos pais, também devem fazer o pedido, de modo que possa ser expedido o documento provisório de identidade de estrangeiro;



**2. O que pode ser feito em relação a uma criança, de pais estrangeiros, que nasceu em solo brasileiro?**

Resposta: os pais devem se dirigir ao Cartório de Registro de Pessoas com a declaração de nascido vivo para registrar gratuitamente a criança;

**3. O que fazer em relação às carteiras de trabalho com data expirada?**

Resposta: a CTPS possui prazo de validade que coincide com o prazo de registro de estrangeiro, que é de 1 ano a contar da solicitação. Desse modo, deve ser feito pedido de expedição de nova CTPS somente após a prorrogação do documento provisório de registro de estrangeiro;

**4. O que fazer quando se tem direito a receber o benefício assistencial do bolsa família, mas a carteira de registro de estrangeiro está vencida e não se consegue sacar o benefício junto à CAIXA ECONÔMICA?**

Resposta: deve-se providenciar a renovação do documento provisório de registro de estrangeiro, que possui validade de somente 1 ano, e que pode ser renovado;

**5. Pedido de refúgio feito em Roraima pode ser renovado no Amazonas?**

Resposta: sim, o pedido de refúgio feito em uma Unidade da Federação pode ser renovado junto à Polícia Federal de qualquer outra das Unidades Federativas (total de 27), tendo em vista que se trata de órgão de caráter nacional.

## 6. Há possibilidade de prorrogação do tempo máximo de estada no abrigo?

Resposta: foi dito que sim e que isso fica a cargo da administração do abrigo.

Houve também oportunidade de ouvir os imigrantes que realizaram as seguintes sugestões e solicitações:



1. Proposta de criação de escola bilingue: escola que tivesse estrutura curricular de matérias em português e em “warao”;
2. Foi feita solicitação de capacitação para que houvesse a profissionalização e inserção no mercado de trabalho;
3. Foi solicitado o aumento da quantidade de mantimentos, inclusive água potável, no abrigo da mantido pela prefeitura de Manaus;
4. Foi feita solicitação de acesso e de facilitação de aprendizado da língua portuguesa para as crianças “warao”;
5. Foi feita solicitação de atendimento mais abrangente na rede de saúde.
6. Foi feita solicitação relacionada à expansão do abrigo, de modo a permitir a reunião familiar com a chegada de parentes que estão em outras localidades.

Ao final os defensores avisaram que se comprometiam em verificar a possibilidade de profissionais da saúde básica realizarem atendimentos no Abrigo. A Defensora Lígia explicou que na semana vindoura será providenciado transporte para que ocorra o deslocamento à Receita Federal, de modo que seja possível solicitar a expedição do cadastro de pessoa física (CPF). Os moradores do abrigo serão acompanhados pela assistente social da Prefeitura de Manaus.



A Defensora Lígia também explicou a importância dos abrigados se entenderem e que sigam as regras com base nos costumes indígenas, assim como as regras do abrigo. Ela ainda destacou a importância de se buscar autonomia para prover o próprio sustento, o que somente será possível através da realização de atividade laborativa.

A roda de conversa com as indígenas mulheres migrantes contou com a presença de cerca de 10 mulheres. Muitas mulheres estariam nas ruas realizando a chamada “coleta” e por isso não estavam no abrigo no momento da ação.

Observou-se que a principal dificuldade de acesso aos direitos básicos desta população é a ausência de informação. Muitas mulheres estavam com o protocolo do refúgio vencido, pois não sabiam como agendar o pedido e onde se dirigir para a renovação do protocolo a cidade de Manaus. Isto estaria impedindo de buscar alguns direitos sociais como o bolsa família. Informaram que apenas 1 família do abrigo estava recebendo este benefício assistencial. A grande maioria obteve a regularização migratória em Boa Vista/RR.

Havia 3 mulheres gestantes que não procuraram o médico para realizar o pré natal, pois não sabem onde fica o Posto de Saúde. Uma mãe também não havia levado seu filho que estava com febre há 2 dias ao médico, por desinformação quanto à localização do Posto.

Elas também relataram que as crianças não possuíam uniformes para ir à escola. E que este seria o motivo pelo qual 3 crianças foram impedidas de estudar. Informaram também o desejo de ter acesso a material de higiene pessoal.

Todas elas demonstraram seu desejo de continuar com suas atividades de artesanato se tivessem o material para tanto. Também se mostraram interessadas em aprender o português, caso tivessem oportunidade de estudar.

Após, iniciamos os atendimentos individuais. No total, foram atendidas 59 pessoas no Abrigo do Alfredo Nascimento. Durante o atendimento foi relatado problemas como dificuldade de acesso à educação, saúde, benefícios sociais, documentação para maiores e menores de idade. Ademais, foi possível identificar 1 pessoa como potencial vítima de contrabando de migrante de origem cubana.



Durante o atendimento, observamos que existe uma grande ausência do serviço de assistência social no Abrigo. Muitos indígenas deixavam de buscar seus direitos simplesmente porque não sabiam onde encontrar. Ouvimos relatos de crianças que estavam doentes e não foram ao Posto de Saúde por não saberem onde se localiza.

Foi constatado também um grande número de pessoas com o protocolo de refúgio vencido que não buscaram a regularização, pois não sabiam onde ficava a Polícia Federal.

Há grande desinformação quanto aos benefícios sociais existentes no país. Foi constatado também que os venezuelanos não estão conseguindo acesso aos CREAS e CRAS em Manaus, bem como a programas sociais como o “bolsa família”. Também não possuem informação quanto aos direitos ao benefício assistencial de prestação continuada (BPC) aos idosos e deficientes.

Quanto aos indígenas Warao, a dificuldade de comunicação em razão da linguagem e cultura próprias torna a compreensão acerca de direitos ainda mais difíceis.

No que tange à migração, foi constatada a possibilidade de existência de casos de contrabando de migrantes, a depender, para confirmação, de maior investigação.

Dentre as motivações para migrar, o desejo de melhorar a situação financeira pessoal e da família prevaleceu, juntamente com o anseio de fugir da fome e da miséria. A quase totalidade das pessoas relata que

veio para o Brasil fugindo da grave crise econômica e da extrema miséria na Venezuela e que preferem morar no abrigo, onde ao menos têm o que comer, do que no país vizinho.

No segundo dia de atendimento, o grupo realizou o atendimento no Abrigo de venezuelanos não indígenas da Cáritas Arquidiocesana de Manaus, Casa de Acolhida Santa Catarina de Sena, no conjunto Jardim Petrópolis, Zona Norte da cidade. Além da equipe designada para a missão, a ação contou com o apoio do Defensores Públicos Federais da DPU/AM, Dra. Talita Macedo Romeu, Dra. Alessandra Lucena Woff, Dr. Pedro Emanuel Barreto de Azevedo e do Dr. Luis Felipe Ferreira Cavalcante, bem como estagiários de direito e servidores da unidade.

Os atendimentos tiveram início às 10h da manhã e encerraram às 15h, totalizando 54 pessoas. As demandas apresentadas são variadas abrangendo dificuldade de acesso à educação, saúde, benefícios sociais, documentação para maiores e menores de idade. Ademais, foi possível identificar 1 pessoa como potencial vítima de contrabando de migrante de origem venezuelana.

Em paralelo a esta ação, considerando a necessidade de tentarmos sensibilizar os residentes dos outros dois abrigos mantidos pela Cáritas a participarem das atividades, a Dra. Lígia deslocou-se até o abrigo da Glória, onde obtivemos êxito em deslocar as moças ali residentes ao atendimento no Abrigo Santa Catarina.

Entretanto, ao chegarmos no abrigo Dom Jackson, deparamo-nos com a maior resistência do grupo para deslocamento, razão pela qual proporcionamos uma roda de conversa para esclarecer a ação.

Primeiramente, foi relatado pelas senhoras Esmeralda e Jennifer que possuem dificuldade de contato com o



responsável da Cáritas que faz o gerenciamento do abrigo e que somente quem consegue contatá-lo é um dos vizinhos.

Nos relataram ainda que naquela manhã o responsável pelo abrigo, estava buscando comprar uniformes para que os homens da casa participassem de um curso profissionalizante, não sabiam exatamente do que se tratava o curso. Mas informaram que eles não tinham dinheiro para ir até o centro e por vezes estavam indo caminhando, já que não tinham como pagar o deslocamento de ônibus.

No abrigo moram 13 adultos e 17 menores (crianças e adolescentes), informaram que todos os menores estão frequentando a escola, mas que tem dificuldade em conseguir uniforme escolar (o material lhes foi doado). Também afirmaram que têm dificuldades na aquisição de fraldas e medicamentos para as crianças, além de alguns necessitarem de alimentação especial (menores de 2 anos) e tal alimentação ser cara demais para que possam adquirir. Comparando com a situação de Boa Vista, relataram que em Boa Vista recebiam ajuda com fraldas, com a alimentação especial e com medicamentos e que haviam lhe prometido tais ajudas também em Manaus, mas que até o momento nada receberam.

Informaram ainda que não tem como contatar seus parentes na Venezuela, sendo que no abrigo de Boa Vista possuíam um ponto de telemática onde podiam gratuitamente realizar tais ligações.

Informaram que possuem dificuldade para arranjar emprego e que na vizinhança ninguém fala com eles, exceto o morador que tem o contato do responsável pelo abrigo. Sentem, deste modo, que há muito xenofobia em Manaus. Não tiveram acesso a nenhuma prestação de saúde e afirmam que só por uma vez a assistente social esteve no abrigo.

Sentem necessidade de serem orientados sobre como conseguir emprego, sobre a legislação trabalhista, sobre a existência de assistência social e sobre o próprio deslocamento da cidade de Manaus. Acreditam que seus parentes e amigos, que foram em processo de interiorização para outros Estados estão em melhores condições. Relataram que foram feitas muitas promessas a eles quando saíram de Boa Vista e que se sentem frustrados a este respeito.

Informaram também que as crianças precisam de atenção de saúde e não sabem exatamente como conseguir medicamentos na cidade.

Ademais, ao que entenderam, cada um teria um alojamento próprio



em Manaus, mas não estariam em situação de abrigo, com horário para entrar e sair. Informaram ainda que imaginaram que seriam inseridos em programas de transferência direta de renda.

Este grupo é formado por pessoas jovens, casais ou mulheres solteiras, todos jovens e com filhos.

Deste modo, a impressão que se teve durante a conversa foi a de dificuldade de adaptação ao convívio com outros grupos familiares no mesmo espaço e dificuldade na organização para a divisão de tarefas, além de serem bem heterogêneos (algumas moças tem temperamento muito mais enérgico que as demais). De modo geral as crianças pareceram estar se relacionando bem e terem desenvolvimento adequado a idade. Uma das crianças deste abrigo é pessoa com deficiência.

Sendo assim, acreditam que deveriam ser inseridos em programas de transferência direta de renda que lhes concedesse maior autonomia.

Considerando, ainda, as informações prestadas durante as reuniões, acerca da existência de imigrantes na rodoviária de Manaus, promovemos o deslocamento do atendimento ao local, no período da tarde do dia 11 de julho de 2018, para inspecionar a situação do Posto de Atendimento ao Migrante.

Naquela ocasião (16 hrs), o posto estava fechado, tendo em vista que um de seus funcionários estava em período de férias e sem substituição. Um dos agentes que trabalham na rodoviária, esclareceram que o posto fica aberto por volta das 9h e geralmente funciona no período vespertino até às 17h.



A equipe em inspeção às redondezas da rodoviária, localizou duas famílias vivendo há alguns dias naquele local. Uma das famílias, composta por 2 adultos e 2 menores de idade, estava vivendo do lado de fora, em uma barraca de lona, com uma criança portadora de autismo, sem o devido tratamento/cuidado. A outra família, composta por 6 adultos, estava vivendo nos bancos dentro da rodoviária, há cerca de cinco dias. Indagados sobre a existência do posto de atendimento ao migrante, não souberam declarar. Também informaram que até aquele momento nenhum representante do poder público os havia contatado.



Após a intervenção da Defensora Regional de Direitos Humanos no Amazonas, as famílias foram encaminhadas para abrigamento na rede local.

Portanto, foram realizados 8 atendimentos na rodoviária, cuja principal questão estava relacionada à ausência de abrigo.

## 2.3 RELATÓRIO DO SEMINÁRIO

Nos dias 12 e 13 de julho, a Defensoria Pública da União promoveu o seminário “Tráfico de Pessoas, Contrabando de Migrantes e Mobilidade Humana” no auditório na sede do Governo do Estado do Amazonas na Avenida Brasil, 395, Compensa II, Manaus/AM.

Os principais objetivos deste workshop de capacitação foram: i) sensibilizar as partes locais interessadas e obter apoio do governo para garantir os direitos dos imigrantes; ii) aumentar a conscientização sobre os direitos e responsabilidades da população migrante vulnerável na fronteira; iii) aumentar o conhecimento sobre a resposta ao TIP e SOM e aos direitos da população imigrante; iv) consolidar insumos para elaborar um relatório de necessidades e avaliação local sobre o acesso dos imigrantes aos seus direitos na região norte do país, e v) avaliar as oportunidades e os desafios colocados pelas crises humanitárias vividas pelos migrantes venezuelanos e população indígena deslocada.



O workshop de capacitação multidisciplinar contou com a inscrição de 240 pessoas. No primeiro dia, foi registrada a presença de 114 pessoas. Já o segundo dia, contou com a participação de 95 inscritos. Dentro os participantes destacamos: professores e alunos universitários, membros e servidores da Defensoria Pública da União, representantes da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, policiais rodoviários federais, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social e Direitos Humanos de Manaus, UNICEF, representantes do Conselho Estadual do idoso, Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, representantes do CREAS, representantes de prefeituras do interior do Estado (cidade de Careiro da Várzea), representantes do ministério do Trabalho no Amazonas, estagiários de órgãos públicos e integrantes da sociedade civil organizada (Casa da União Fonte de Vida, Rede Grito pela Vida, Instituição Jovem de Manaus, IACAS, CIERA, Associação Philippe Sócias da Comunidade Aliança, Missão Paz, Associação Aliança da Misericórdia, Pastoral do Migrante).

A mesa de abertura do evento contou com a participação de Sebastian Roa como representante local do ACNUR; Leonardo Magalhães, coordenador do GT de Assistência às vítimas de Tráfico de Pessoas; Ligia Prado, Defensora Regional do Direitos Humanos da DPU/AM; Érica Kaefer, representante da OIM; Fernanda Fuentes, coordenadora do GLO. ACT. no Brasil; Eliane Ferreira da Silva, representando o Governador do Estado do Amazonas,



Amazonino Mendes; e Dr. Jair Soares Junior, Defensor Público Geral Federal em exercício. Em seu discurso de abertura do evento, o Defensor Público Geral Federal enfatizou o papel da Defensoria Pública da União na assistência jurídica dos imigrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados, bem como a necessidade de políticas públicas coordenadas para este público.

O seminário foi dividido em 6 módulos, desenvolvendo os seguintes pontos: legislação, prevenção, combate e proteção. O primeiro módulo abordou a legislação brasileira sobre tráfico e pessoas. Este quadro contou com a palestra “A Lei 13.344/2016 e o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil”, ministrada pelo Dr. Leonardo Magalhães, coordenador do GT de Assistência às vítimas de Tráfico de Pessoas e representante da DPU no CONATRAP (Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas).

O segundo módulo tratou dos desafios na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas. O coordenador deste painel, Dr. Gilmar Menezes, coordenador do GT Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de situação de Escravidão da DPU, dirigiu os trabalhos das palestras “Escravidão Contemporânea: Garantia de Direitos dos Trabalhadores Migrantes” proferida pelo José Ribeiro, Oficial de Projetos da OIT; “Tráfico para Fins de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, proferida pelo Igor Ramos, Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal; e “Mecanismos de Repressão ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrante”, apresentada pelo Dr. Pessoa, Delegado da Polícia Federal do PF/AM.

O terceiro módulo abordou os desafios na garantia dos direitos das vítimas de tráfico de pessoas e foi coordenado pela Maria José de Oliveira Ramos, representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amazonas, do governo do Estado. Neste quadro, apresentaram-se Beth Fernandes, membro do CONATRAP e integrante da ONG Astral, com o tema “O Atendimento Humanizado às Vítimas e Tráfico de Pessoas – Perspectiva de Gênero”; Marina Bernardes de Almeida do CGETP/DPJUS/SNJ/MJSP, com o tema “A Política Nacional e a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”; Sandra Regina Loyo Penha e Patrícia Cabral, membros da Rede Um grito pela Vida, com o quadro “Poder Público, Sociedade Civil e a Importância da Rede de Proteção”; bem como Graziella do Ó Rocha, abordando “Principais Desafios do Brasil no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”. Ao final foram realizados debates sobre os assuntos expostos.

O quarto módulo expôs a experiência brasileira com a migração. A presidente desta mesa foi Dra.



Roberta Alvim, Defensora Pública Federal representante do GT Migrações, Apatridia e Refúgio da DPU. Este painel contou com apresentação de Andrea Zamur, coordenadora de política para migrantes da Prefeitura de São Paulo, que expôs “A Experiência do Município de São Paulo no Acolhimentos dos Imigrantes”; bem como de Camila Asano, coordenadora de projetos da ONG CONECTAS, que palestrou sobre “Migrar como um Direito Humano e o Combate à Xenofobia”.

O quinto módulo abordou a mobilidade humana e os novos fluxos migratórios. Como proteger a população migrante? Neste ponto a coordenadora do painel, a Letícia Carvalho, Assessora de Advocacy da ONG Missão Paz, orientou as apresentações de Erica Kaefer, representante da OIM e Juliana da Silva Serra, representante do ACNUR em Manaus/AM, que abordaram os Desafios na garantia dos Direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.

Ademais, o Professor Dr. Sidney Antônio da Silva, professor da UFAM e coordenador do Grupo de Estudos Migratórios da Amazônia (GEMA), apresentou o estudo realizado com o objetivo de analisar a migração indígena dos venezuelanos para subsidiar a formulação e implementação de políticas migratórias específicas, com a palestra “A Imigração Venezuelana indígenas no Brasil”. Trata-se de pesquisa promovida pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) que estudou os aspectos legais de assistência a migrantes indígenas da Venezuela no Brasil.

O sexto módulo consistiu em uma atividade em que os participantes do seminário foram divididos nos seguintes grupos de trabalho: GT1: Legislação para garantia dos direitos e deveres dos migrantes venezuelanos no Brasil; GT2: Acesso às políticas/serviços públicos (documentação, trabalho, saúde, educação, etc.); e GT3: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O objetivo foi oportunizar debates e reflexões sobre a organização do sistema de garantia de direitos dos migrantes venezuelanos em Manaus, como se passa a expor no próximo tópico.



## 2.4 RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO

A atividade proposta teve por objetivo coletar subsídios para garantia de proteção dos migrantes venezuelanos com foco na legislação, na necessidade e dificuldade de acesso aos serviços públicos no Brasil e na prevenção do tráfico de pessoas. As coordenadoras foram nomes de destaque da sociedade civil nas temáticas tratadas.

Durante o seminário, três GTs foram propostos aos participantes, e solicitado que todos se inscrevessem previamente para a temática de seu interesse. Devido a um menor número de inscritos no GT1, optou-se por juntá-lo ao GT2 e, portanto, este grupo foi coordenado conjuntamente por Leticia Carvalho, da Missão Paz e Camila Asano, da Conectas Direitos Humanos. O GT3 foi coordenado por Graziella Rocha, da Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (Asbrad).

A atividade foi contou com a presença de 105 participantes, dentre eles representantes do poder público local, sociedade civil, entre outros.

A metodologia proposta elencou cinco questões a serem debatidas, a partir das falas dos migrantes venezuelanos, coletadas durante os dois dias de atendimento realizados pela DPU e que antecederam ao Seminário. Naquele momento, problemas reais e cotidianos enfrentados por esta população na cidade de Manaus foram identificados.

A partir dessas falas os participantes dos GTs foram convidados a construírem reflexões sobre as respostas institucionais possíveis de aplicação com a identificação de parceiros institucionais que podem ser envolvidos para o fortalecimento da rede local de proteção à população migrante.



### 1) RESULTADOS DO GT1- LEGISLAÇÃO PARA GARANTIA DOS DIREITOS E DEVERES DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL E ACESSO ÀS POLÍTICAS/SERVIÇOS PÚBLICOS (DOCUMENTAÇÃO, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ETC.

Reflexões norteadoras:

1. “O cartório negou fazer a certidão de nascimento do meu filho porque eu não tenho CPF.”
2. “Com a solicitação de refúgio eu posso visitar minha família na Venezuela?”
3. “Nós temos que sair amanhã do abrigo. Não temos para onde ir.”
4. “Meu filho não está na escola. Me falaram que tenho que esperar até o ano que vem para matricular.”
5. “Tentei levar minha filha no posto de saúde e não consegui ser atendida porque não sabia explicar o que ela estava sentindo.”

A partir dessas questões, a dinâmica propôs que os participantes debatessem e fizessem suas ponderações em três etapas, utilizando papeis coloridos que foram distribuídos a todos e todas.



Na primeira rodada, representada pelas folhas cor de rosa, solicitou-se que os participantes interagissem e indicassem “limitações e desafios que sua instituição enfrenta para lidar com essa questão”. Dentre os principais pontos levantados foram: dificuldades com o idioma; equipamentos de acolhimento lotados ou desativados; falta de recursos humanos, bem como de capacitação dos servidores públicos; dificuldades de inserção no mercado de trabalho; ausência de política municipal.

No segundo momento, representado por folhas de cor verde, pediu-se propostas de “possíveis soluções” para enfrentar os desafios levantados. Neste momento, os principais pontos foram:

1. presença de mediadores culturais ou agentes comunitários;
2. cursos de capacitação para servidores;
3. atendimento humanizado;
4. informação acessível;
5. criação de um conselho voltado para a temática migratória;
6. descentralizar o atendimento;
7. elaboração de planos municipais e estaduais voltados para população migrante;
8. realização de forças-tarefas de documentação; e
9. construção de espaços de participação dos migrantes.

E, por fim, a terceira rodada, representada por folhas azuis sugeria que os presentes indicassem “quais instituições também poderiam se somar”. Dentre os atores apontados estão: organizações da sociedade civil; movimentos sociais; universidades públicas e particulares; Secretarias do Estado e Município de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e Direitos Humanos; arquidioceses dos municípios do Amazonas; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AM); Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

(FIEAM); consulados; órgãos de Estado (MPT, MPF, DPU, DPE); organizações indigenistas (FUNAI, FEI); Conselhos tutelares e conselhos de direitos; Sesi, Sesc, Sebrae, Senai; Centro de recuperação para Dependentes Químicos (CRDQ); Federação do Comércio (Fecomércio); Câmara dos Dirigentes Legalistas de Manaus (CDLM); Cooperativas; agências das Nações Unidas e Polícia Federal.

## 2) RESULTADOS DO GT 2- ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Reflexões norteadoras:

- 1.“Como eu faço para conseguir trabalho aqui?”
- 2.“Eu aceito qualquer proposta de trabalho.”
- 3.“Eu não sabia que estrangeiro podia tirar Carteira de Trabalho”
- 4.“A gente gostaria de fazer cursos, principalmente de artesanato.”
- 5.“Sem falar português fica difícil conseguir trabalho”

A partir dessas questões, a dinâmica propôs que os participantes debatessem e fizessem suas ponderações em três etapas, utilizando papeis coloridos que foram distribuídos a todos e todas.



Na primeira rodada, representada pelas folhas cor de rosa, solicitou-se que os participantes interagissem e indicassem “limitações e desafios que sua instituição enfrenta para lidar com essa questão”. Dentre os principais pontos levantados foram: Dificuldades da atuação conjunta para oferecer informações sobre os direitos trabalhistas da população migrante; sobre os cuidados necessários na hora de avaliar ofertas de trabalho, especialmente na informalidade. Dificuldades para se conectar com instituições que possam desenvolver cursos profissionalizantes e de português.

No segundo momento, representado por folhas de cor verde, pediu-se propostas de “possíveis soluções” para enfrentar os desafios levantados. Neste momento, os principais pontos foram:

1. Rede um Grito pela Vida: Construir parceria com a CETAM para atendimento nos abrigos com ofertas de cursos e realização de palestras de prevenção ao tráfico de pessoas com alertas sobre falsas promessas de emprego.

2. Pastoral dos Migrantes (SPM): Realizar aulas de artesanato e língua portuguesa. Fornecer apoio psicológico contribuindo para a restauração da autoestima;
3. Governo Municipal: Criar o Conselho Municipal de Migrantes;
4. Governo Municipal em parceira com o Ministério do Desenvolvimento Social: Criar o Centro de Referência e Atendimento ao Migrante- CRAI/AM
5. Governo Municipal: Acrescentar mais vagas para aulas de Português básico e disponibilizar cursos básicos de culinária e artesanato;
6. Governo Municipal: Fazer termos de parcerias com as Universidades para oferta de cursos de português nos abrigos;
7. Governo Municipal/CRE-AS: Colaborar com a preparação de currículos em Português e realizar trabalhos em grupo para produção de artesanato/ Realizar palestras educativas para prevenção ao tráfico de pessoas.
8. DPU: Realizar capacitações para os agentes públicos que trabalham nos abrigos e outros órgãos que lidem diretamente com essa população sobre os direitos da população migrante no Brasil e as formas de prevenção ao tráfico de pessoas.
9. PRF: Capacitação dos policiais do Estado do Amazonas para a realização de campanhas preventivas com a integração de instituições públicas e a sociedade civil organizada;
10. Ministério Público do Trabalho e sociedade civil: Expandir área de incidência das campanhas sobre direitos trabalhistas;
11. Universidade Federal do Amazonas: Criar uma plataforma digital para orientação de refugiados que queiram abrir cooperativas e outras ações de empreendedorismo no Brasil.



E, por fim, a terceira rodada, representada por folhas azuis sugeria que os presentes indicassem “quais instituições também poderiam se somar”. Dentre os atores apontados estão: organizações da sociedade civil (Rede um Grito pela Vida, Pastoral do Migrante); movimentos sociais; universidades públicas e particulares (Universidade Federal do Amazonas); Secretarias do Estado e Município de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e Direitos Humanos; arquidioceses dos municípios do Amazonas; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AM); Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM); consulados; órgãos de Estado (MPT, MPF, DPU, DPE); organizações indigenistas (FUNAI, FEI); Conselhos tutelares e conselhos de direitos; SESI, SESC, SEBRAE, SENAI; Centro de recuperação; Cooperativas, empresas do setor privado (Lojas, mercados etc.), agências das Nações Unidas (ACNUR , OIT e OIM).

As moderadoras do grupo perceberam empenho e comprometimento dos presentes durante toda a atividade. Após a finalização das três rodadas, foram apresentadas as considerações finais à plenária.

### **3. ENCAMINHAMENTOS**

Após a finalização das atividades em Roraima, foram feitos ofícios de encaminhamento para os seguintes órgãos buscando esclarecimentos. Ademais, é importante pontuar que a Defensoria Pública da União está elaborando em conjunto com o Ministério Público Federal no Amazonas uma recomendação com a finalidade de proporcionar acesso aos direitos sociais no país. Vejamos os ofícios que foram encaminhados.

#### **1) Ofício para a Secretaria Municipal de Saúde**

Observou-se nos atendimentos a existência de imigrantes que relataram não conseguir acesso à assistência social no Estado e no Município. Notou-se lacuna no amparo destes imigrantes, que não estão integrados à sociedade. Muitos expuseram não ter ajuda nas resoluções problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde, bem como não ter acesso adequado aos serviços de saúde do Estado.

A prestação de saúde tem caráter universal em nosso ordenamento jurídico e, por isso, não distingue a nacionalidade. A imigração, entretanto, causa um impacto considerável na prestação deste serviço, ainda que não possua distinção para destinação de recursos no atendimento, é necessário ter especial atenção as demandas oriundas do impacto migratório.

Não obstante, observamos que vem sendo feito um valoroso trabalho por esta nobre Secretaria, embora ainda haja necessidade de ampliação.

Com base no exposto, a Defensoria Pública da União realizou os seguintes questionamentos:

- a) Existe algum projeto de mapeamento e atuação no combate a doenças transmissíveis, tais como tuberculose, pneumonia;
- b) Qual a demanda na rede estadual para tratamento de média e alta complexidade para venezuelano?;
- c) Há capacitação para acolhimento deste público específico?;
- d) Há campanhas internas com relação ao combate à xenofobia e a identificação de potenciais vítimas de exploração sexual?
- e) Há registro de atendimento ou acolhimento de migrantes toxicômanos?;
- f) Há política de promoção à saúde para o público LGBTTI?h ) O plano estadual de migração, publicado pelo Decreto Estadual nº 39.317, ainda que não seja obrigatório, está sendo atendido por esta Secretaria? Quais os tópicos já atendidos, destacadas as dificuldades alcançadas a sua implementação por completo.

#### **2) Ofício para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**

Em consulta ao sitio eletrônico do Ministério da Justiça, é possível extrair informação acerca da existência de diversos postos de atendimento humanizado no Estado do Amazonas. Entretanto, é de conhecimento geral, que apenas no Município de Manaus, é que há algum trabalho efetivo em relação ao Posto de Atendimento que ainda assim, é insuficiente. Nesta conjuntura, a Defensoria requereu os seguinte esclarecimentos:

- a) Quantos postos avançados estão previstos no Amazonas para atendimento humanizado? Destes, quantos estão ativos? Qual a quantidade de pessoas na equipe? Qual o horário de funcionamento? E quais são os principais desafios e necessidades?;
- b) Para os postos que estão fechados, qual motivo? Desde quando? Qual o entrave para a reabertura?;
- c) Há programação para diálogo participativo para imigrantes?;

- d) Existe plano para campanha de conscientização contra a xenofobia e tráfico de pessoas?;
- e) Existe algum de censo ou projeto para mapear e elaborar as políticas públicas?;
- f) Existe prioridade na reativação dos postos de São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga?
- g) Em relação aos postos em funcionamento, quais os serviços prestados pelo posto? Há cadastramento dos imigrantes atendidos?;
- h) Qual a equipe que compõe o posto? Houve capacitação adequada da atual equipe técnica?;
- i) Existe algum convênio entre Estado, Município de União para a manutenção do posto?
- j) As atribuições do Núcleo e Postos Avançados, seguem as diretrizes para o seu funcionamento foram definidas pela Portaria nº 31, de 20 de agosto de 2009, e complementadas pela Portaria nº 41, de 06 de novembro, de 2009?
- k) Qual a composição equipe multidisciplinar do NÚCLEO Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante?
- l) Há um diagnóstico atual realizado pelo Núcleo quanto a situação do enfrentamento de tráfico de pessoas no Amazonas?

### **3) Ofício para a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos**

Observou-se nos atendimentos a existência de imigrantes que relataram não conseguir acesso à assistência social no Estado e no Município. Notou-se lacuna no amparo destes imigrantes, que não estão integrados à sociedade. Muitos expuseram não ter ajuda nas resoluções problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde, bem como não ter informação sobre os programas sociais existentes no país, como o bolsa família.

Com base no exposto, a DPU requereu informações acerca das seguintes questões:

- a) Quais políticas públicas estão sendo implementadas por esta Secretaria dentro da temática da migração venezuelana?;
- b) Quantos atendimentos de venezuelanos já foram feitos nos postos de atendimento? Qual a principal demanda? Quais são os principais encaminhamentos realizados?;
- c) O Município de Manaus está realizando o cadastro dos imigrantes no CADÚNICO?;
- d) Existe algum tipo de cadastro dos venezuelanos em situação de vulnerabilidade, além dos acolhidos em políticas de abrigamento? Qual o quantitativo?;
- e) Quantas pessoas integram a equipe de abordagem em geral e para migrantes?;
- f) Há algum fornecimento de dieta adequada para pacientes glicêmicos e celiáticos, grávidas e idosos nos abrigos?;
- g) Qual o planejamento do estado para a demanda espontânea?

### **4) Ofício para Secretaria Municipal de Educação**

Observou-se nos atendimentos a existência de imigrantes que relataram não conseguir acesso à assistência social no Estado e no Município.

Com base no exposto, a Defensoria Pública da União realizou os seguintes questionamentos para esta Secretaria:

- a) Se há planejamento para atendimento itinerante em escolas para viabilizar a integração de crianças imigrantes nas turmas específicas de adaptação de acordo com o nivelamento do estudo (antes do teste de nivelamento);

- b) Como é realizado o teste de nivelamento e se tem prazo para realizar o teste?;
- c) Mesmo não existindo teste e nivelamento, se há orientação para que as escolas façam a matrícula;
- d) Qual a orientação que se tem repassado aos diretores da escola sobre a integração das crianças venezuelanas?;
- e) Existe algum projeto para oferecimento de curso de português?;
- f) Oferecimento de classe para jovens adultos para imigrantes?;
- g) A entrega de fardamento e material escolar é feita quando? A falta de fardamento pode ser motivo para impedir o acesso à educação?;
- h) Quais políticas públicas estão sendo implementadas por esta Secretaria dentro da temática da migração venezuelana?;
- i) Há políticas especiais voltadas ao atendimento da população indígena imigrante? Quais os principais desafios desta política?;
- j) O plano estadual de migração, publicado pelo Decreto Estadual nº 39.317, embora não obrigue diretamente o Município de Manaus, está sendo atendido por esta Secretaria, quais os tópicos já atendidos, destacadas as dificuldades alcançadas a sua implementação por completo.

### **5) Ofício para a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas – SEDUC/AM**

Observou-se nos atendimentos a existência de imigrantes que relataram não conseguir acesso à assistência social no Estado e no Município. A educação básica obrigatória tem caráter universal e, por isso, não distingue a nacionalidade. Ademais, seu atendimento é composto de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde.

Com base no exposto, a Defensoria Pública da União requereu informações acerca das questões que seguem:

- a) Se há planejamento para atendimento itinerante em escolas para viabilizar a integração de crianças imigrantes nas turmas específicas de adaptação de acordo com o nivelamento do estudo (antes do teste de nivelamento);
- b) Como é realizado o teste de nivelamento e se tem prazo para realizar o teste?;
- c) Mesmo não existindo teste e nivelamento, se há orientação para que as escolas façam a matrícula;
- d) Qual a orientação que se tem repassado aos diretores da escola sobre a integração das crianças venezuelanas?;
- e) Existe algum projeto para oferecimento de curso de português?;
- f) Oferecimento de classe para jovens adultos para imigrantes?;
- g) A entrega de fardamento e material escolar é feita quando? A falta de fardamento pode ser motivo para impedir o acesso à educação?;
- h) Quais políticas públicas estão sendo implementadas por esta Secretaria dentro da temática da migração venezuelana?;
- i) O plano estadual de migração, publicado pelo Decreto Estadual nº 39.317, está sendo atendido por esta Secretaria, quais os tópicos já atendidos, destacadas as dificuldades alcançadas a sua implementação por completo.

## **6) Ofício para a Secretaria de Estado da Assistência Social**

Observou-se nos atendimentos a existência de imigrantes que relataram não conseguir acesso à assistência social no Estado e no Município. O auxílio do Bolsa Família tem caráter universal e, por isso, não distingue a nacionalidade. Sua prioridade é tirar famílias da linha de máxima pobreza e incentivar que pais e responsáveis garantam seu benefício desde que respeitados os critérios do Programa. O Programa Bolsa Família é um direito de todos aqueles que se encontrem em necessidade extrema de suporte para a sua sobrevivência e a de sua família. É uma quantia para ajudar na subsistência. Por isso, o estrangeiro que é acolhido pelo País pode solicitar o benefício e se cadastrar no CadÚnico (Cadastro Único do Programa).

Com base no exposto, a Defensoria Pública da União realizou os seguintes questionamentos:

- a) Quais políticas públicas estão sendo implementadas por esta Secretaria dentro da temática da migração venezuelana?;
- b) Existe algum tipo de cadastro dos venezuelanos em situação de vulnerabilidade, além dos acolhidos em políticas de abrigamento? Qual o quantitativo?;
- c) Há estudo sobre o impacto da imigração nas políticas de assistência social do Estado?;
- d) Há incentivo para que os Municípios promovam o acolhimento humanitário dos imigrantes? Quais as ações realizadas neste sentido?;
- e) Qual o planejamento do estado para a demanda espontânea?

## **7) Ofício para a Prefeitura do município de São Gabriel da Cachoeira**

Em consulta ao sitio eletrônico do Ministério da Justiça, é possível extrair informação acerca do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante deste Município. Desta forma, a DPU requereu os seguintes esclarecimentos:

- a) O Posto Avançado deste Município permanece ativo e executando os serviços de sua competência?;
- b) Em caso afirmativo, quais os serviços prestados pelo posto? Há cadastramento dos imigrantes atendidos?;
- c) Qual a equipe que compõe o posto? Houve capacitação adequada da atual equipe técnica?;
- d) Em caso negativo, favor esclarecer as razões pelas quais o Posto não está em funcionamento;
- e) Existe algum convênio entre Estado, Município de União para a manutenção do posto?;
- f) Há registros da chegada de imigrantes Venezuelanos em São Gabriel da Cachoeira?

## **8) Ofício para a Prefeitura do município de Tabatinga**

Em consulta ao sitio eletrônico do Ministério da Justiça, é possível extrair informação acerca do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante deste Município. Desta forma, a DPU requereu os seguintes esclarecimentos:

- a) O Posto Avançado deste Município permanece ativo e executando os serviços de sua competência?;
- b) Em caso afirmativo, quais os serviços prestados pelo posto? Há cadastramento dos imigrantes atendidos?;
- c) Qual a equipe que compõe o posto? Houve capacitação adequada da atual equipe técnica?;

- d) Em caso negativo, favor esclarecer as razões pelas quais o Posto não está em funcionamento;
- e) Existe algum convênio entre Estado, Município de União para a manutenção do posto?;
- f) Há registros da chegada de imigrantes Venezuelanos em Tabatinga?

### **8) Ofício para a Cruz Vermelha em Manaus**

Considerando que no Estado de Roraima, a Cruz Vermelha Internacional tem prestado o apoio logístico necessário a concessão de gratuidade na utilização de linhas telefônicas móveis para que os imigrantes tenham contato com as suas famílias. Considerando que há pontos fixos em Pacaraima e Boa Vista, que permitem aos imigrantes ter contato com seus familiares.

A Defensoria Pública da União solicitou informações acerca da possibilidade de intervenção logística e telemática desta organização não governamental, para que seja possibilitado um ponto de acesso telefônico a população imigrante no Município de Manaus, sugerindo a possibilidade de realizar parceria com a Caritas Arquidiocesana ou com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, para instalação deste ponto em local já frequentado pelos imigrantes.

## **4) CONCLUSÃO**

Além de realizar atendimentos individuais, a missão teve como objetivo mobilizar o poder público local e a sociedade sobre o tema relativo ao tráfico de pessoas, contrabando de migrante e mobilidade humana. Neste sentido, até o presente momento, a Missão destaca os resultados que seguem.

Em 24 de julho de 2018, foi publicado o Decreto nº 39.317, que institui o plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Amazonas para o período de 2018-2020. Este plano estava sem andamento perante a Casa Civil desde o final de 2017. No seminário foi realizada a sensibilização da Casa Civil a respeito da necessidade de aprovação do plano e publicação do Decreto.

Entre 30 de julho e 3 de agosto foi realizada a Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Campanha Coração Azul, por meio da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania e do Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção aos Refugiados e Migrantes do Amazonas. O evento, muito embora faça parte do cronograma regular da SEJUSC, foi certamente enriquecido após a Missão, sobretudo pela sensibilização da sociedade civil para a causa.

Em 6 de agosto de 2018 foi iniciada em conjunto com a SEAS e a SEJUSC e parceria com o AC-NUR, a contagem do censo de chegada de imigrantes na rodoviária de Manaus, os dados foram colhidos durante 14 dias e foi identificada a chegada de 1.500 venezuelanos, aproximadamente 107 pessoas por dia, demonstrando a necessidade urgente da adequação das políticas públicas locais e do funcionamento do posto avançado de atenção ao imigrante durante o horário da chegada dos ônibus.

Após as considerações da ação, foram indicadas Secretárias específicas para as Secretarias de Estado de Assistência Social e de Justiça e Cidadania para tratar da temática. Deste modo, as políticas estaduais podem ter melhores encaminhamentos com a atenção devida as pastas considerando as extensas e problemáticas questões por elas abordadas.

Conclui-se, assim, que restou evidenciada a existência de diversas iniciativas para tratar sobre as políticas de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes no Amazonas. Tais iniciativas partem tanto do Estado quanto da sociedade civil, mas ainda se mostram tímidas ao efetivo enfrentamento do problema.

Se por um lado o Estado do Amazonas outrora demonstrou avanço na implementação dos Postos Avançados de Atendimento ao Imigrante, a ausência de continuidade à política pública, principalmente no que tange a sensibilização e incentivo dos Municípios, resultou no abandono de alguns postos acarretando o desfazimento das redes articuladas de prevenção, bem como na fragilidade do atendimento promovido pela sociedade civil ou entidades religiosas, mormente em razão da dificuldade de promoverem o adequado atendimento das vítimas com a inserção em programas de proteção ou em políticas de acolhimento.

A fragilidade da rede de atendimento, por consequência, resulta em dificuldade nas denúncias dos casos e ineficiência das investigações, restando impunes as violências cometidas. Há um sentimento geral de impotência dos atores envolvidos com a temática, que necessitavam de ações como essa para promover novamente a fomentação do debate e da necessidade de fortalecer a rede de proteção existente, bem como cobrar posturas mais firmes e duradouras do Estado e dos Municípios em relação as políticas públicas em atenção as diretrizes apresentadas no III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Decreto 9.440, publicado no Diário Oficial da União em 3 de julho de 2018.

Os diálogos realizados com os imigrantes durante as ações promovidas pela Missão Manaus em conjunto com o Seminário foram cruciais em comprovar que a ausência de informação e a falta de acesso a serviços essenciais mínimos ainda é um dos grandes vetores de vulnerabilidade dos imigrantes às situações de tráfico de pessoas e contrabando. Por vezes, a busca por uma existência digna, ou um contexto social que lhe garante o mínimo existencial, cegam a atenção das vítimas às situações de risco expostas.

A migração ainda enfrenta o entrave linguístico-cultural e desafia a política local quanto a atenção das especificidades deste grupo social. Entretanto, o desconhecimento das práticas locais, ou mesmo da imensidão e pluralidade geográfica do Brasil, podem expor estrangeiros e nacionais, as situações de vulnerabilidade.

Por fim, destaca-se que as políticas de atenção às vítimas ainda são precárias e desatentas às diversas violências que podem ocorrer na situação de tráfico de pessoas ou contrabando de imigrantes. O que se revela é uma inadequação do uso dos mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, de modo a chamar a atenção à necessidade de que a política nacional seja voltada a construção de uma rede de proteção com atendimento específico a estes casos, incluindo o atendimento de populações de mulheres, crianças e adolescentes, homens e LGBTI.

Não se vislumbra a cessação deste fenômeno migratório em um horizonte próximo. A situação perdura desde 2016 sem resolução política e econômica da Venezuela. Assim, novos desafios se avizinharam na implementação dos direitos fundamentais dos migrantes e demais grupos específicos que demandam a especial atenção da Defensoria Pública da União e respectivos parceiros nacionais e internacionais.



Este projeto é financiado  
pela União Europeia

